



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de peças para a frota de veículos da Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 01 - VEÍCULOS: 02 (DOIS) ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD E. HR ORE, PLACAS: NXO-8990 ANO: 2011 e OXR-8727 ANO: 2017 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
1	Peça	60	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	3,50	210,00
2	Peça	2	ALAVANCA CAIXA	223,33	446,67
3	Peça	6	AMORTECEDOR DIANTEIRO	605,00	3.630,00
4	Peça	6	AMORTECEDOR TRASEIRO	542,33	3.254,00
5	Peça	2	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	1.083,00	2.166,00
6	Peça	2	BARRA DIREÇÃO CURTA	689,00	1.378,00
7	Peça	4	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	186,33	745,33
8	Peça	6	BATERIA 150 AMPERES	1.294,33	7.766,00
9	Peça	2	BOMBA DAGUA	465,67	931,33
10	Peça	2	BOMBA ÓLEO	2.116,00	4.232,00
11	Peça	2	BOMBA TRANSFERENCIA	482,33	964,67
12	Peça	8	BORRACHA CANO INJETOR	21,33	170,67
13	Peça	2	BORRACHA ESTABILIZADOR	30,33	60,67
14	Peça	2	BORRACHA VIGIA	294,67	589,33
15	Peça	2	BRACO RETO DIREÇÃO	624,33	1.248,67
16	Peça	2	BRONZE COMPRESSOR	56,33	112,67
17	Peça	2	BRONZE REGULAGEM COROA	41,00	82,00
18	Peça	4	BUCHA ALTERNADOR	36,67	146,67
19	Peça	4	BUCHA COMANDO	72,33	289,33
20	Peça	2	BUCHA DE MOLA SUSPENSÃO	45,67	91,33
21	Peça	2	BUCHA DO ESTABILIZADOR	30,33	60,67
22	Peça	2	BUCHA DO TIRANTE	56,33	112,67



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



23	Peça	2	BUCHA TRAVA CABINE	61,67	123,33
24	Peça	2	CABECOTE COMPRESSOR	817,33	1.634,67
25	Peça	2	CANO COMPRESSOR AR	207,00	414,00
26	Peça	2	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	502,33	1.004,67
27	Peça	2	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	95,67	191,33
28	Peça	2	CANO SAIDA MOTOR	448,33	896,67
29	Peça	2	CARCACA EMBREAGEM	1.522,67	3.045,33
30	Peça	2	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	648,33	1.296,67
31	Peça	2	CHAVE SETA	280,67	561,33
32	Peça	2	CILINDRO MESTRE FREIO	707,67	1.415,33
33	Peça	2	COLUNA DIREÇÃO	1.116,67	2.233,33
34	Peça	2	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	100,33	200,67
35	Peça	4	CORREIA ALTERNADOR	155,00	620,00
36	Peça	2	COXIM ALAVANCA CAIXA MARCHA	266,00	532,00
37	Peça	4	COXIM CABINE	170,67	682,67
38	Peça	4	COXIM MOTOR DIANTEIRO	465,67	1.862,67
39	Peça	4	COXIM MOTOR TRASEIRO	437,67	1.750,67
40	Peça	4	CRUZETA CARDAN	175,00	700,00
41	Peça	4	CUBO RODA TRASEIRA	1.073,67	4.294,67
42	Peça	4	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA	573,67	2.294,67
43	Peça	4	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA	581,00	2.324,00
44	Peça	8	CUPILHA MANGA EIXO	41,00	328,00
45	Peça	2	DIAFRAGUIMAR CUÍCA DIANTEIRA	38,33	76,67
46	Peça	2	DIAFRAGUIMAR CUÍCA TRASEIRA	41,67	83,33
47	Peça	2	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	1.114,67	2.229,33
48	Peça	2	ENGRENAGEM 4ª MARCHA	805,33	1.610,67
49	Peça	2	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	1.111,33	2.222,67
50	Peça	2	ENGRENAGEM RE GRANDE	1.073,67	2.147,33
51	Peça	2	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	149,33	298,67



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



52	Peça	20	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	2,50	50,00
53	Peça	2	GRAFO SOLDAVEL CARDAN	460,33	920,67
54	Peça	8	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	57,00	456,00
55	Peça	8	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	58,67	469,33
56	Peça	2	HELICE VENTILAR	430,33	860,67
57	Peça	2	INTERRUPTOR FREIO	115,67	231,33
58	Peça	2	INTERRUPTOR RE	88,00	176,00
59	Peça	2	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	101,67	203,33
60	Jogo	2	JOGO BORRACHA PORTA	441,00	882,00
61	Jogo	2	JOGO CANELETA PORTA	173,33	346,67
62	Jogo	2	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	421,00	842,00
63	Jogo	2	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	528,33	1.056,67
64	Jogo	2	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	249,00	498,00
65	Jogo	2	JOGO MOLA SAPATA	77,00	154,00
66	Peça	2	JUMELO FEIXE	171,33	342,67
67	Peça	2	JUNÇÃO DIREÇÃO	302,00	604,00
68	Peça	2	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	77,67	155,33
69	Peça	2	JUNTA SEMI EIXO	30,33	60,67
70	Peça	2	JUNTA TAMPA LATERAL	91,67	183,33
71	Peça	4	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	9,67	38,67
72	Peça	4	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	55,00	220,00
73	Peça	4	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	9,67	38,67
74	Peça	4	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	9,67	38,67
75	Peça	4	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	55,00	220,00
76	Peça	2	MAÇANETA PORTA EXTERNA	261,33	522,67
77	Peça	2	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	494,33	988,67
78	Peça	2	MANGUEIRA CUÍCA	134,67	269,33
79	Peça	2	MANGUEIRA FILTRO AR	236,67	473,33
80	Peça	2	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	204,33	408,67



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



81	Peça	2	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	214,33	428,67
82	Peça	2	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	360,67	721,33
83	Peça	2	MOLA 2º TRASEIRA	350,00	700,00
84	Peça	2	MOLA TIRANTE	304,67	609,33
85	Peça	4	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	221,67	886,67
86	Peça	8	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	31,67	253,33
87	Peça	8	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	31,67	253,33
88	Peça	32	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	30,33	970,67
89	Peça	2	PLANETARIA DIFERENCIAL	589,00	1.178,00
90	Peça	12	PORCA CAPA ORIGINAL	19,33	232,00
91	Peça	8	PORCA CARÇAÇA	175,67	1.405,33
92	Peça	8	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	9,67	77,33
93	Peça	8	PORCA MANGA EIXO	30,33	242,67
94	Peça	8	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	41,00	328,00
95	Peça	2	QUEBRA SOL	226,67	453,33
96	Peça	2	QUEBRA VENTO LE/LD	228,67	457,33
97	Peça	2	REPARO EIXO 'S'	146,67	293,33
98	Peça	2	REPARO SETOR DIREÇÃO	197,33	394,67
99	Peça	2	RETENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	66,00	132,00
100	Peça	2	RETENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO	247,67	495,33
101	Peça	2	RETROVISOR AUXILIAR	252,67	505,33
102	Peça	2	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	529,00	1.058,00
103	Peça	2	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	463,67	927,33
104	Peça	2	ROLAMENTO DE CARDAN	175,00	350,00
105	Peça	2	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	375,67	751,33
106	Peça	2	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	365,33	730,67
107	Peça	2	ROLAMENTO EIXO PILOTO	230,33	460,67
108	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL COROA	352,00	704,00
109	Peça	2	ROLAMENTO MANGA EIXO	146,67	293,33



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



110	Peça	2	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	254,00	508,00
111	Peça	2	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	255,33	510,67
112	Peça	2	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	572,33	1.144,67
113	Jogo	4	SAPATA FREIO TRASEIRA	373,33	1.493,33
114	Peça	2	SATELITE DIFERENCIAL	417,67	835,33
115	Peça	2	SILENCIOSO	915,33	1.830,67
116	Peça	2	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	217,67	435,33
117	Peça	2	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN	280,67	561,33
118	Peça	2	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	745,67	1.491,33
119	Peça	2	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	918,33	1.836,67
120	Peça	2	TAMPA CUBO TRASEIRA	232,33	464,67
121	Peça	2	TAMPA TANQUE COM CHAVE	137,67	275,33
122	Peça	2	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	261,33	522,67
123	Peça	2	TERMINAL DE BATERIA	11,00	22,00
124	Peça	2	TERMINAL DE DIREÇÃO	261,33	522,67
125	Peça	2	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	261,33	522,67
126	Peça	4	TRAVA CUBO TRASEIRA	67,33	269,33
127	Peça	4	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	50,67	202,67
128	Peça	4	TRAVA MANGA EIXO	71,67	286,67
129	Peça	4	TRAVA PINO PATIM FREIO	14,67	58,67
130	Peça	2	VARETA ÓLEO COM BAINHA	116,33	232,67
<b>SUB TOTAL RS</b>					<b>107.796,00</b>

**LOTE 02 - VEÍCULOS: 02 (DOIS) ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EO, SEM PLACAS: ANO: 2021. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
131	Peça	90	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	3,50	315,00
132	Peça	3	ALAVANCA CAIXA	221,67	665,00
133	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	605,00	2.420,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



134	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	542,33	2.169,33
135	Peça	4	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A EXTERNA	194,00	776,00
136	Peça	4	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A INTERNO	157,33	629,33
137	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 3A RE	137,33	274,67
138	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 4A 5ª	140,67	281,33
139	Peça	2	BARRA DIRECAO CURTA	528,33	1.056,67
140	Peça	4	BICO INJETOR (COMPLETO)	1.672,33	6.689,33
141	Peça	2	BIRRO GARFO EMBREAGEM	38,33	76,67
142	Peça	2	BOIA TANQUE	579,67	1.159,33
143	Peça	2	BOMBA DAGUA	642,33	1.284,67
144	Peça	2	BOMBA HIDRAULICA	2.980,00	5.960,00
145	Peça	2	BRACO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	101,00	202,00
146	Peça	2	CABO ACELERADOR	103,33	206,67
147	Peça	2	CABO FREIO MAO	248,33	496,67
148	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRO	276,67	553,33
149	Peça	2	CABO VELOCIMETRO	129,33	258,67
150	Peça	2	CANO BOMBA PRESSAO	316,33	632,67
151	Peça	2	CANO COMBUSTIVEL	63,00	126,00
152	Peça	2	CARTER	1.237,67	2.475,33
153	Peça	2	CILINDRO MESTRE FREIO (CM1093)	799,33	1.598,67
154	Peça	2	COLAR EMBREAGEM	348,00	696,00
155	Peça	2	COPO FILTRO RACOR (ACRILICO)	110,67	221,33
156	Peça	2	COROA PINHAO 10X39	1.806,00	3.612,00
157	Peça	2	COROA VELOCIMETRO	242,33	484,67
158	Peça	2	CORREIA ALTERNADOR	119,33	238,67
159	Peça	2	COXIM CAMBIO	97,33	194,67
160	Peça	4	COXIM MOTOR DIANTEIRO	267,33	1.069,33
161	Peça	6	CRUZETA CARDAN	77,00	462,00
162	Peça	2	EIXO CARRETAO	1.391,33	2.782,67



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

163	Peça	2	EIXO ENTALHADO	1.330,00	2.660,00
164	Peça	2	EIXO PILOTO	851,33	1.702,67
165	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA	923,33	1.846,67
166	Peça	2	ENGRENAGEM 4ª	1.328,00	2.656,00
167	Peça	2	ENGRENAGEM 4ª	950,00	1.900,00
168	Peça	2	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA	306,00	612,00
169	Peça	2	ENGRENAGEM DISTRIBUICAO DUPLA	463,67	927,33
170	Peça	2	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA BOMBA INJETORA	590,33	1.180,67
171	Peça	2	EXAUSTOR BOMBA VACUO	598,00	1.196,00
172	Peça	4	FLANGE CARDAN	762,00	3.048,00
173	Peça	2	GARFO 1A RE	622,33	1.244,67
174	Peça	2	GARFO EMBREAGEM	187,33	374,67
175	Peça	2	GARFO SOLDAVEL	401,33	802,67
176	Peça	2	HELICE VENTILADOR	236,67	473,33
177	Peça	2	INTERRUPTOR OLEO	46,33	92,67
178	Peça	2	INTERRUPTOR TEMPERATURA	162,00	324,00
179	Jogo	4	JOGO BORRACHA PORTA	140,67	562,67
180	Jogo	4	JOGO CANELETA PORTA	244,33	977,33
181	Jogo	3	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	46,33	139,00
182	Jogo	6	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	207,67	1.246,00
183	Jogo	6	JOGO MOLA SAPATA	76,33	458,00
184	Jogo	6	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	108,00	648,00
185	Peça	3	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	1.371,33	4.114,00
186	Peça	12	KIT MOTOR	455,67	5.468,00
187	Peça	12	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	9,67	116,00
188	Peça	12	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	55,00	660,00
189	Peça	12	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	9,67	116,00
190	Peça	12	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	9,67	116,00
191	Peça	12	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	55,00	660,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

192	Peça	3	LUVA CARDAN	476,33	1.429,00
193	Peça	3	LUVA EIXO PILOTO	372,00	1.116,00
194	Peça	3	LUVA PINHAO	451,67	1.355,00
195	Peça	3	LUVA SINCRONIZADORA 1A RE	824,00	2.472,00
196	Peça	3	LUVA SINCRONIZADORA 2A 3A	860,67	2.582,00
197	Peça	3	LUVA SINCRONIZADORA 4A 5A	868,67	2.606,00
198	Peça	3	LUVA TRASEIRA CAIXA	500,33	1.501,00
199	Peça	3	MANGOTE RESPIRO MOTOR	104,67	314,00
200	Jogo	3	PASTILHA FREIO	124,00	372,00
201	Peça	3	PINHAO VELOCIMENTO	110,67	332,00
202	Peça	6	PINO PINCA FREIO DIANTEIRA	91,00	546,00
203	Peça	3	PONTEIRA CARDAN	342,00	1.026,00
204	Peça	3	REPARO CAIXA SATELITE	1.613,00	4.839,00
205	Peça	12	REPARO LUVA GUIA	137,33	1.648,00
206	Peça	6	REPARO PINCA FREIO C/ PISTAO 1 LADO	171,33	1.028,00
207	Peça	3	RESFRIADOR OLEO MOTOR	868,00	2.604,00
208	Peça	3	RETENTOR CAMBIO TRASEIRO	157,33	472,00
209	Peça	3	RETENTOR LUVA EIXO PILOTO	66,67	200,00
210	Peça	6	RETENTOR RODA DIANTEIRA	27,33	164,00
211	Peça	6	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	99,00	594,00
212	Peça	6	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	192,67	1.156,00
213	Peça	6	SEMI EIXO	675,67	4.054,00
214	Peça	6	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	408,33	2.450,00
215	Peça	6	TAMBOR FREIO TRASEIRO	663,67	3.982,00
216	Peça	3	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	394,67	1.184,00
217	Peça	6	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO	110,67	664,00
218	Peça	3	VARETA OLEO	48,00	144,00
<b>SUB TOTAL RS</b>					<b>117.225,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



LOTE 03 - VEÍCULOS: 01 (UM) ÔNIBUS IVECO CITECLASS 70C17, PLACA: OXY-8020 ANO: 2014. -  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
219	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	425,00	850,00
220	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	407,00	814,00
221	Peça	2	ARTICULACAO AXIAL	122,00	244,00
222	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL INJECAO	629,00	629,00
223	Peça	1	BOMBA DAGUA	2.227,67	2.227,67
224	Peça	1	BOMBA OLEO	2.588,67	2.588,67
225	Peça	1	BRONZE BIELA STD	388,00	388,00
226	Peça	1	BRONZE MANCAL STD	710,33	710,33
227	Peça	6	BUCHA BANDEJA INFERIOR/SUPERIOR	225,00	1.350,00
228	Peça	4	BUCHA BANDEJA TRASEIRA SUPERIOR	164,00	656,00
229	Peça	1	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	221,67	221,67
230	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRO	197,33	394,67
231	Peça	1	CABO MARCHA	2.093,67	2.093,67
232	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1.304,33	1.304,33
233	Peça	1	COROA PINHAO 8X39	9.097,00	9.097,00
234	Peça	1	CORREIA ALTERNADOR	199,33	199,33
235	Peça	1	COXIM CAMBIO	320,67	320,67
236	Peça	2	COXIM MOTOR	282,67	565,33
237	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRA	609,00	1.218,00
238	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO	221,67	443,33
239	Peça	2	DISCO FREIO TRASEIRO	254,00	508,00
240	Peça	1	EMBREAGEM VISCOSA	2.728,00	2.728,00
241	Peça	1	FLANGE ACOPLAMENTO CENTRAL	398,00	398,00
242	Peça	1	FLANGE ARTICULACAO ESTRIADA	457,00	457,00
243	Peça	1	FLAUTA COMBUSTIVEL BOMBA ALTA PRESSAO	2.217,00	2.217,00
244	Peça	1	GARFO EMBREAGEM	251,00	251,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

245	Peça	1	GARFO PARTIDA	129,33	129,33
246	Peça	1	HELICE VENTILADOR	343,33	343,33
247	Peça	1	KIT CORRENTE DISTRIBUICAO	2.451,67	2.451,67
248	Peça	1	KIT EMBREAGEM	2.736,00	2.736,00
249	Peça	2	KIT MOLA SAPATA FREIO 1 LADO	148,67	297,33
250	Peça	1	KIT ROLAMENTO PINHAO	442,33	442,33
251	Peça	1	LUVA PINHAO	765,33	765,33
252	Peça	2	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	298,67	597,33
253	Peça	1	PASTILHA FREIO TRASEIRA	223,00	223,00
254	Peça	2	PINCA FREIO DIANTEIRA LD/LE (COMPLETA)	1.177,33	2.354,67
255	Peça	2	PINCA FREIO TRASEIRA LD (COMPLETA)	1.304,33	2.608,67
256	Peça	2	PINCA FREIO TRASEIRA LE (COMPLETA)	1.304,33	2.608,67
257	Peça	1	POLIA ALTERNADOR	306,67	306,67
258	Peça	1	POLIA VIRABREQUIM	457,67	457,67
259	Peça	1	PONTEIRA CARDAN C/ LUVA (KIT)	2.762,67	2.762,67
260	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA PARABRISA	844,00	844,00
261	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	1.224,33	1.224,33
262	Peça	1	RETENTOR PINHAO	743,00	743,00
263	Peça	1	RETENTOR POLIA	194,00	194,00
264	Peça	1	RETENTOR VOLANTE	655,67	655,67
265	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	184,67	369,33
266	Peça	1	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	472,33	472,33
267	Peça	1	SAPATA FREIO MAO	423,67	423,67
268	Peça	1	SEMI EIXO LD	1.120,67	1.120,67
269	Peça	1	SEMI EIXO LE	1.120,67	1.120,67
270	Peça	1	SENSOR NIVEL OLEO	595,67	595,67
271	Peça	1	SENSOR ROTACAO	504,33	504,33
272	Peça	1	SENSOR TEMPERATURA	380,00	380,00
273	Peça	1	SENSOR TEMPERATURA VALVULA TERMOSTATICA	473,00	473,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



274	Peça	1	SONDA LAMBDA	2.294,33	2.294,33
275	Peça	1	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	673,00	673,00
276	Peça	2	TERMINAL DIRECAO	154,67	309,33
277	Peça	2	TERMINAL DIRECAO BARRA TORCAO	154,67	309,33
<b>SUB TOTAL RS</b>					<b>64.666,00</b>

<b>TOTAL DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RS</b>	<b>289.687,00</b>
--	-------------------

**LOTE 04 - VEÍCULOS: 02 (DOIS) VEÍCULOS FIAT UNO MILLE WAY ECON, PLACAS: NXI-4242  
ANO: 2011/2012 e NND-3401 ANO: 2011/2012. - SECRETARIA DE SAÚDE**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
278	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO	297,33	594,67
279	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	455,00	1.820,00
280	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	438,33	1.753,33
281	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA LE	371,33	742,67
282	Peça	2	BANDEJA LD	371,33	742,67
283	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL	423,00	846,00
284	Peça	2	BOMBA DAGUA	421,67	843,33
285	Peça	2	BOMBA OLEO	553,33	1.106,67
286	Peça	2	BRONZE BIELA STD	211,00	422,00
287	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	324,67	649,33
288	Peça	4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	98,33	393,33
289	Peça	4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	53,00	212,00
290	Peça	2	CABO FREIO DIANTEIRO	127,67	255,33
291	Peça	4	CABO FREIO MAO	331,33	1.325,33
292	Peça	2	CABO VELA	147,67	295,33
293	Peça	2	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	154,67	309,33
294	Peça	2	CARTER	600,00	1.200,00
295	Peça	2	CHAVE SETA	550,00	1.100,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



296	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA	127,67	510,67
297	Peça	2	COMANDO VALVULA	877,33	1.754,67
298	Peça	2	COMUTADOR IGNICAO	130,33	260,67
299	Peça	2	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	111,00	222,00
300	Peça	2	COXIM MOTOR	266,33	532,67
301	Peça	2	COXIM MOTOR LD	405,00	810,00
302	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	124,33	497,33
303	Peça	4	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	20,33	81,33
304	Peça	4	FAROL AUXILIAR LE/LD	247,67	990,67
305	Peça	2	FAROL LD	867,33	1.734,67
306	Peça	2	FAROL LE	867,33	1.734,67
307	Peça	2	INTERRUPTOR TEMPERATURA	120,33	240,67
308	Peça	2	JUNTA CABECOTE	221,67	443,33
309	Peça	2	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	965,33	1.930,67
310	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	261,00	1.044,00
311	Peça	4	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	221,00	884,00
312	Peça	2	KIT DISTRIBUICAO	348,00	696,00
313	Peça	2	KIT EMBREAGEM	822,00	1.644,00
314	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO	78,00	312,00
315	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	294,33	588,67
316	Peça	2	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	471,67	943,33
317	Peça	2	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	144,33	288,67
318	Peça	2	PASTILHA FREIO	200,00	400,00
319	Peça	4	PIVO	91,67	366,67
320	Peça	2	POLIA TENSOR ALTERNADOR	321,33	642,67
321	Peça	2	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	155,33	310,67
322	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	111,00	222,00
323	Peça	2	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	143,00	286,00
324	Peça	2	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	340,67	681,33



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



325	Peça	4	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	254,33	1.017,33
326	Peça	2	SAPATA FREIO	221,00	442,00
327	Peça	2	SENSOR ROTACAO	254,33	508,67
328	Peça	2	SONDA LAMBDA	471,67	943,33
329	Peça	2	SONDA LAMBDA	421,67	843,33
330	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	155,33	621,33
331	Peça	4	TERMINAL CABO MARCHA	103,67	414,67
332	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LD	111,00	222,00
333	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LE	111,00	222,00
334	Peça	32	TUCHO VALVULA	52,33	1.674,67
335	Peça	2	VALVULA SOLENOIDE	255,00	510,00
336	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA	168,00	336,00
337	Peça	8	VELA IGNICAO BKR7E	38,00	304,00
<b>SUB TOTAL RS</b>					<b>43.724,67</b>

**LOTE 05 - VEÍCULOS: 01 (UM) FIAT MOBI LIKE, PLACA: PSY-2151 ANO: 2017/2018. - SECRETARIA DE SAÚDE**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
338	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO	297,67	297,67
339	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	455,00	910,00
340	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	438,33	876,67
341	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA LE	371,33	371,33
342	Peça	1	BANDEJA LD	371,33	371,33
343	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL	423,00	423,00
344	Peça	1	BOMBA DAGUA	421,67	421,67
345	Peça	1	BOMBA OLEO	553,33	553,33
346	Peça	1	BRONZE BIELA STD	207,67	207,67
347	Peça	1	BRONZE MANCAL STD	324,67	324,67
348	Peça	2	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	98,33	196,67



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



349	Peça	2	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	54,67	109,33
350	Peça	1	CABO FREIO DIANTEIRO	127,67	127,67
351	Peça	2	CABO FREIO MAO	331,33	662,67
352	Peça	1	CABO VELA	147,67	147,67
353	Peça	1	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	154,67	154,67
354	Peça	1	CARTER	600,00	600,00
355	Peça	1	CHAVE SETA	550,00	550,00
356	Peça	2	CILINDRO RODA TRASEIRA	127,67	255,33
357	Peça	1	COMANDO VALVULA	877,33	877,33
358	Peça	1	COMUTADOR IGNICAO	130,33	130,33
359	Peça	1	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	111,00	111,00
360	Peça	1	COXIM MOTOR	269,67	269,67
361	Peça	1	COXIM MOTOR LD	405,00	405,00
362	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO	124,33	248,67
363	Peça	2	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	20,33	40,67
364	Peça	2	FAROL AUXILIAR LE/LD	247,67	495,33
365	Peça	1	FAROL LD	867,33	867,33
366	Peça	1	FAROL LE	867,33	867,33
367	Peça	1	INTERRUPTOR TEMPERATURA	120,33	120,33
368	Peça	1	JUNTA CABECOTE	221,67	221,67
369	Peça	1	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	965,33	965,33
370	Peça	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	261,00	522,00
371	Peça	2	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	221,00	442,00
372	Peça	1	KIT DISTRIBUICAO	348,00	348,00
373	Peça	1	KIT EMBREAGEM	822,00	822,00
374	Peça	2	KIT MOLA SAPATA FREIO	78,00	156,00
375	Peça	1	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	294,33	294,33
376	Peça	1	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	470,00	470,00
377	Peça	1	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	141,00	141,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



378	Peça	1	PASTILHA FREIO	200,00	200,00
379	Peça	2	PIVO	91,67	183,33
380	Peça	1	POLIA TENSOR ALTERNADOR	318,00	318,00
381	Peça	1	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	155,33	155,33
382	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	111,00	111,00
383	Peça	1	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	143,00	143,00
384	Peça	1	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	340,67	340,67
385	Peça	2	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	254,33	508,67
386	Peça	1	SAPATA FREIO	221,00	221,00
387	Peça	1	SENSOR ROTACAO	254,33	254,33
388	Peça	1	SONDA LAMBDA	471,67	471,67
389	Peça	1	SONDA LAMBDA	421,67	421,67
390	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO	158,67	317,33
391	Peça	2	TERMINAL CABO MARCHA	103,67	207,33
392	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LD	111,00	111,00
393	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LE	111,00	111,00
394	Peça	16	TUCHO VALVULA	52,33	837,33
395	Peça	1	VALVULA SOLENOIDE	255,00	255,00
396	Peça	1	VALVULA TERMOSTATICA	168,00	168,00
397	Peça	4	VELA IGNICAO BKR7E	38,00	152,00
<b>SUB TOTAL RS</b>					<b>21.864,33</b>

**LOTE 06 - VEÍCULOS: 01 (UM) AMBULANCIA HILLUX TOYOTA AUTOM, PLACA: EOW-2440 ANO: 2019. - SECRETARIA DE SAÚDE**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
398	Peça	2	ANEL ROTOR SEMI EIXO TRASEIRO	154,33	308,67
399	Peça	2	ARTICULACAO AXIAL	112,33	224,67
400	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LD C/ BUCHA C/ PIVO	595,33	595,33
401	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LE C/ BUCHA C/ PIVO	595,33	595,33



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



402	Peça	1	BANDEJA INFERIOR LD	856,33	856,33
403	Peça	1	BANDEJA INFERIOR LE	873,67	873,67
404	Peça	1	BIRRO GARFO EMBREAGEM (COMPLETO)	62,00	62,00
405	Peça	1	BOMBA DAGUA	649,00	649,00
406	Peça	1	BOMBA OLEO	2.373,67	2.373,67
407	Peça	1	BRONZE BIELA STD	273,33	273,33
408	Peça	1	BRONZE MANCAL STD	448,33	448,33
409	Peça	1	BUCHA COMANDO VALVULA	211,67	211,67
410	Peça	1	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	184,67	184,67
411	Peça	1	CABO FREIO MAO LD	356,00	356,00
412	Peça	1	CABO FREIO MAO LE	386,67	386,67
413	Peça	1	CAIXA SATELITE COMPLETA	3.177,00	3.177,00
414	Peça	1	CAMISA MOTOR STD (JG C/4UND)	899,67	899,67
415	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	405,00	405,00
416	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	258,67	258,67
417	Peça	2	CILINDRO RODA TRASEIRA	147,67	295,33
418	Peça	1	COLAR EMBREAGEM	331,00	331,00
419	Peça	1	COMANDO VALVULA (ADMISSAO)	1.021,33	1.021,33
420	Peça	1	COMANDO VALVULA (ESCAPE)	1.022,00	1.022,00
421	Peça	1	COROA PINHAO 11X41	3.212,67	3.212,67
422	Peça	1	CORRENTE REDUCAO	2.060,00	2.060,00
423	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRA	987,00	1.974,00
424	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO	277,00	554,00
425	Peça	1	EMBREAGEM VISCOSA	715,00	715,00
426	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA (COMPLETA)	1.568,33	3.136,67
427	Peça	1	JUNTA MOTOR	1.330,33	1.330,33
428	Peça	1	KIT EMBREAGEM	2.398,67	2.398,67
429	Peça	4	MOLA PASTILHA FREIO	89,00	356,00
430	Peça	2	PARAFUSO REGULADOR CAMBAGEM	82,67	165,33



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



431	Peça	1	PASTILHA FREIO	250,33	250,33
432	Peça	2	PIVO BANDEJA INFERIOR	171,33	342,67
433	Peça	2	PIVO BANDEJA SUPERIOR	137,67	275,33
434	Peça	1	POLIA TENSOR ALTERNADOR	382,67	382,67
435	Peça	1	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	228,33	228,33
436	Peça	1	PONTEIRA CARDAN DIANTEIRO	211,67	211,67
437	Peça	1	PONTEIRA CARDAN TRASEIRA	322,33	322,33
438	Peça	2	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO	112,33	224,67
439	Peça	1	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	258,00	258,00
440	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL CAIXA	273,33	546,67
441	Peça	1	ROLAMENTO PINHAO (GR)	388,00	388,00
442	Peça	1	ROLAMENTO PINHAO (PQ)	377,33	377,33
443	Peça	2	ROLAMENTO SEMI ARVORE	510,33	1.020,67
444	Peça	1	SAPATA FREIO	309,00	309,00
445	Peça	2	SEMI EIXO	1.196,00	2.392,00
446	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO	251,67	503,33
447	Peça	1	TAMPA VALVULA	1.840,00	1.840,00
448	Peça	1	TENSOR CORREIA DENTADA	333,00	333,00
449	Peça	2	TERMINAL DIRECAO	115,00	230,00
450	Peça	2	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)	248,33	496,67
451	Peça	2	VALVULA ESCAPE (JG C/4UND)	271,33	542,67
<b>SUB TOTAL RS</b>					<b>43.187,33</b>

**LOTE 07 - VEÍCULOS: 01 (UM) AMBULÂNCIA PEUGEOUT PARTNER 1.6, PLACA: EKS-3700 ANO: 2019. - SECRETARIA DE SAÚDE**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
452	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO (COMPLETA)	768,67	768,67
453	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	735,67	1.471,33
454	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	501,67	1.003,33



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



455	Peça	2	ANEIS MOTOR STD (P/2CIL)	547,67	1.095,33
456	Peça	1	ANEL SINCRONIZADO 3A	275,33	275,33
457	Peça	1	ANEL SINCRONIZADO 3A (KIT)	451,67	451,67
458	Peça	2	ARTICULACAO AXIAL	144,33	288,67
459	Peça	1	ATUADOR EMBREAGEM	2.282,67	2.282,67
460	Peça	16	BALANCIM VALVULA	181,33	2.901,33
461	Peça	2	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	227,00	454,00
462	Peça	1	BATENTE PORTA CORRER	62,00	62,00
463	Peça	4	BIELA	578,67	2.314,67
464	Peça	1	BOIA TANQUE	222,33	222,33
465	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL	1.404,00	1.404,00
466	Peça	1	BOMBA DAGUA	916,33	916,33
467	Peça	1	BOMBA HIDRAULICA	1.661,33	1.661,33
468	Peça	1	BOMBA OLEO	1.329,00	1.329,00
469	Peça	1	BRONZE BIELA STD	198,00	198,00
470	Peça	1	BRONZE MANCAL STD	382,67	382,67
471	Peça	2	BUCHA BANDEJA	399,33	798,67
472	Peça	2	BUCHA BANDEJA	111,00	222,00
473	Peça	1	CABECOTE FILTRO COMBUSTIVEL	2.385,00	2.385,00
474	Peça	1	CANO DAGUA	325,67	325,67
475	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	823,00	823,00
476	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	748,33	748,33
477	Peça	1	COMANDO DE VALVULA	542,33	542,33
478	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO	211,67	423,33
479	Peça	2	DISCO FREIO TRASEIRO	258,67	517,33
480	Kit	1	KIT EMBREAGEM	2.202,67	2.202,67
481	Peça	1	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	198,67	198,67
482	Peça	1	PASTILHA FREIO TRASEIRA	112,33	112,33
<b>SUB TOTAL RS</b>					<b>28.782,00</b>



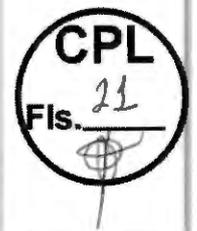
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



LOTE 08 - 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINT 415, PLACA: PTA-4836 ANO: 2017. - SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
483	Peça	1	ALTERNADOR	2.174,00	2.174,00
484	Peça	2	ARTICULAÇÃO AXIAL	178,00	356,00
485	Peça	1	ATUADOR EMBREAGEM	734,00	734,00
486	Peça	4	BIELA	552,00	2.208,00
487	Peça	1	BOMBA D'ÁGUA	877,33	877,33
488	Peça	1	BOMBA ÓLEO	1.471,67	1.471,67
489	Peça	1	BRONZE BIELA STD	884,00	884,00
490	Peça	1	BRONZE MANCAL STD	983,33	983,33
491	Peça	1	BUJÃO BLOCO	121,00	121,00
492	Peça	1	CABO SELETOR	2.736,00	2.736,00
493	Peça	1	CAMISA MOTOR (C/4UND)	315,67	315,67
494	Peça	1	CHAVETA VIRABREQUIM	71,67	71,67
495	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	953,33	953,33
496	Peça	1	CILINDRO MESTRE FREIO	1.120,67	1.120,67
497	Peça	1	COMANDO VALVULA ADMISSÃO	800,67	800,67
498	Peça	1	COMANDO VALVULA ESCAPE	800,67	800,67
499	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRO	2.107,00	4.214,00
500	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO	215,00	430,00
501	Peça	2	DISCO FREIO TRASEIRO	282,00	564,00
502	Peça	4	ESGUICHO LUBRIFICAÇÃO BLOCO	178,00	712,00
503	Peça	2	FAROL LD/LE	2.539,33	5.078,67
504	Peça	1	FILTRO AR	121,00	121,00
505	Peça	1	FILTRO COMBUSTIVEL	211,67	211,67
506	Peça	1	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR	127,67	127,67
507	Peça	1	FILTRO ÓLEO	100,67	100,67



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



508	Peça	1	FILTRO SECADOR	82,00	82,00
509	Peça	1	JUNTA MOTOR	1.438,33	1.438,33
510	Peça	1	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO (COMPLETA)	2.441,67	2.441,67
511	Peça	1	KIT EMBREAGEM	2.439,00	2.439,00
512	Peça	2	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	378,00	756,00
513	Peça	1	PISTÃO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/4UND)	2.582,00	2.582,00
514	Peça	2	POLIA TENSOR ALTERNADOR	127,67	255,33
515	Peça	1	PORCA SEMI EIXO LD	287,33	287,33
516	Peça	1	REGULADOR PRESSÃO	1.789,33	1.789,33
517	Peça	1	REGULADOR PRESSÃO FLAUTA	1.103,67	1.103,67
518	Peça	1	RESFRIADOR OLEO	1.805,33	1.805,33
519	Peça	1	RETENTOR POLIA	211,67	211,67
520	Peça	1	RETENTOR VOLANTE	349,00	349,00
521	Peça	1	ROLAMENTO AUXILIAR ALTERNADOR PEQUENO	178,00	178,00
522	Peça	2	ROLAMENTO LATERAL COROA	262,00	524,00
523	Peça	1	SAPATA FREIO MAO	178,00	178,00
524	Peça	2	SEMI EIXO	1.538,67	3.077,33
525	Peça	1	TUBO DISTRIBUIÇÃO BOMBA ALTA PRESSÃO	359,33	359,33
526	Peça	1	TUCHO VALVULA (C/8UND)	402,67	402,67
527	Peça	1	VALVULA PRESSAO TURBINA	2.495,67	2.495,67
528	Peça	8	VARETA OLEO	95,67	765,33
529	Peça	1	VIRABREQUIM	5.284,33	5.284,33
<b>SUB TOTAL R\$</b>					<b>56.973,00</b>

LOTE 09 - 01 (UM) VEÍCULO FIAT TORO VOLCANO AT D4, PLACA: PSY-5781 ANO: 2017/2018. -  
SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
530	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO	276,00	276,00
531	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	515,33	1.030,67



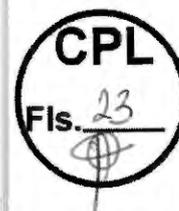
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

532	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	306,00	612,00
533	Peça	2	ARTICULAÇÃO AXIAL	180,00	360,00
534	Peça	1	ATUADOR EMBREAGEM	1.200,00	1.200,00
535	Peça	8	BALANCIM VALVULA	52,67	421,33
536	Peça	1	BANDEJA LD	368,67	368,67
537	Peça	1	BANDEJA LE	368,67	368,67
538	Peça	2	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	178,67	357,33
539	Peça	1	BOBINA CAMPO	169,00	169,00
540	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO	573,33	573,33
541	Peça	1	BOMBA DAGUA	247,67	247,67
542	Peça	1	BOMBA DAGUA PARABRISA	97,00	97,00
543	Peça	1	BOMBA HIDRAULICA	804,67	804,67
544	Peça	1	BOMBA OLEO	968,00	968,00
545	Peça	1	BRONZE BIELA STD	340,00	340,00
546	Peça	1	BRONZE MANCAL STD	340,00	340,00
547	Peça	1	CABO VELA	262,00	262,00
548	Peça	1	CANO DAGUA	117,33	117,33
549	Peça	1	CARCAÇA BOMBA DAGUA	207,00	207,00
550	Peça	1	CHAVE MAGNETICA	256,00	256,00
551	Peça	1	CHAVE SETA	792,67	792,67
552	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	284,00	284,00
553	Peça	1	CILINDRO EMBREAGEM	598,67	598,67
554	Peça	1	CILINDRO IGNIÇÃO	302,00	302,00
555	Peça	1	CILINDRO MESTRE 2 SAIDAS	312,00	312,00
556	Peça	2	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA LD/LE	152,33	304,67
557	Peça	2	COMANDO VALVULA	759,33	1.518,67
558	Peça	1	COMUTADOR IGNIÇÃO	136,00	136,00
559	Peça	2	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE	244,33	488,67
560	Peça	1	COXIM CAMBIO INFERIOR	296,67	296,67



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

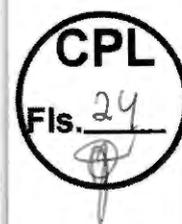
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



561	Peça	1	COXIM CAMBIO SUPERIOR	205,00	205,00
562	Peça	1	COXIM CAMBIO TRASEIRO	200,67	200,67
563	Peça	1	COXIM MOTOR	299,33	299,33
564	Peça	2	CUBO RODA TRASEIRA	245,00	490,00
565	Peça	1	CUPULA ALAVANCA CAMBIO	70,33	70,33
566	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO	203,67	407,33
567	Peça	1	ELETROVENTILADOR	1.233,00	1.233,00
568	Peça	1	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	302,67	302,67
569	Peça	4	ESPOLETA CABEÇOTE MOTOR	26,33	105,33
570	Peça	16	GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAPE	16,33	261,33
571	Peça	1	INDUZIDO PARTIDA	372,67	372,67
572	Peça	1	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA	176,67	176,67
573	Peça	2	JUNTA HOMOCINETICA	514,67	1.029,33
574	Peça	1	JUNTA MOTOR	686,33	686,33
575	Peça	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	63,00	126,00
576	Peça	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	57,67	115,33
577	Peça	1	KIT ANEIS VEDAÇÃO COLETOR ADMISSÃO	57,67	57,67
578	Peça	1	KIT ANEIS VEDAÇÃO TAMPA VALVULA	54,33	54,33
579	Peça	2	KIT COIFA HOMOCINETICA LR	44,00	88,00
580	Peça	1	KIT CORREIA DENTADA	220,33	220,33
581	Peça	1	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO	649,00	649,00
582	Peça	1	KIT CUPULA ALAVANCA CAMBIO	49,33	49,33
583	Peça	1	KIT DISTRIBUIÇÃO	340,00	340,00
584	Peça	1	KIT EMBREAGEM	1.084,33	1.084,33
585	Peça	2	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO 22MM LE	35,33	70,67
586	Peça	2	KIT MOLA SAPATA FREIO	41,67	83,33
587	Peça	1	MANGOTE ANTICHAMA OLEO	63,00	63,00
588	Peça	1	MANGOTE AQUECIMENTO INTERNO	187,00	187,00
589	Peça	1	MANGOTE AR QUENTE	276,00	276,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



590	Peça	1	MANGOTE FILTRO AR	176,67	176,67
591	Peça	1	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	493,00	493,00
592	Peça	1	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	239,00	239,00
593	Peça	1	MODULO COMBUSTIVEL	1.489,67	1.489,67
594	Peça	1	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	350,00	350,00
595	Peça	2	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	190,00	380,00
596	Peça	2	PARAFUSO CABECOTE	144,33	288,67
597	Peça	1	PASTILHA FREIO	162,33	162,33
598	Peça	1	PINHÃO PARTIDA	177,00	177,00
599	Peça	1	POLIA VIRABREQUIM	714,67	714,67
600	Peça	1	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA	207,00	207,00
601	Peça	1	PROTETOR CARTER	165,67	165,67
602	Peça	1	PROTETOR CORREIA DENTADA KIT	247,67	247,67
603	Peça	1	RADIADOR	788,00	788,00
604	Peça	1	REPARO ALAVANCA COMPLETO	128,00	128,00
605	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	76,33	76,33
606	Peça	1	RESISTENCIA MODULO COMBUSTIVEL COR AMB	346,67	346,67
607	Peça	2	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	203,67	407,33
608	Peça	2	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE	256,00	512,00
609	Peça	2	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE	381,33	762,67
610	Peça	1	SONDA LAMBDA	507,33	507,33
611	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO	173,33	346,67
612	Peça	2	TERMINAL CABO MARCHA	51,33	102,67
613	Peça	1	TERMINAL DIREÇÃO LD	115,67	115,67
614	Peça	1	TERMINAL DIREÇÃO LE	115,67	115,67
615	Peça	1	TRAVA IGNIÇÃO	398,00	398,00
616	Peça	2	TRIZETA	237,00	474,00
617	Peça	1	TUBO DAGUA COLETOR ADMISSÃO	255,33	255,33
618	Peça	1	TUBO MANGUEIRA COLETOR ADMISSÃO	115,67	115,67



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



619	Peça	2	TULIPA LD/LE	724,67	1.449,33
620	Peça	1	VALVULA TERMOSTATICA	414,33	414,33
621	Peça	4	VELA IGNIÇÃO	153,00	612,00
622	Peça	1	VIRABREQUIM	1.918,00	1.918,00
<b>SUB TOTAL RS</b>					<b>38.652,00</b>

**LOTE 10 - 01 (UM) VEÍCULO FIAT FIORINO, PLACA: NXP-9377 ANO: 2014. - SECRETARIA DE SAÚDE**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
623	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO	264,33	264,33
624	Peça	1	ALAVANCA FREIO MAO	178,00	178,00
625	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	439,67	879,33
626	Peça	2	AMORTECEDOR PORTA MALA	98,33	196,67
627	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	426,33	852,67
628	Peça	1	ANEL SINCRONIZADOR 1ª 2ª EXTERNO	68,00	68,00
629	Peça	1	ANEL SINCRONIZADOR 1ª 2ª INTERNO	91,67	91,67
630	Peça	1	ANEL SINCRONIZADOR 3ª 4ª	156,67	156,67
631	Peça	1	ANEL SINCRONIZADOR 5ª	138,33	138,33
632	Peça	1	ANEL VEDAÇÃO BOBINA IGNIÇÃO	20,33	20,33
633	Peça	1	ANTICHAMA	90,33	90,33
634	Peça	2	ARTICULAÇÃO AXIAL	111,00	222,00
635	Peça	1	ATUADOR EMBREAGEM	455,00	455,00
636	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA LD	470,33	470,33
637	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA LE	470,33	470,33
638	Peça	2	BANDEJA TRASEIRA LD/LE	281,00	562,00
639	Peça	2	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	14,67	29,33
640	Peça	2	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	46,00	92,00
641	Peça	2	BATENTE MOLA	42,33	84,67
642	Peça	2	BICO INJETOR	264,33	528,67



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



643	Peça	4	BIELA	538,67	2.154,67
644	Peça	1	BINOCLO ALAVANCA	81,33	81,33
645	Peça	1	BOBINA CAMPO	198,00	198,00
646	Peça	1	BOBINA IGNIÇÃO	201,33	201,33
647	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO EXTERNA	546,00	546,00
648	Peça	1	BOMBA DAGUA	166,33	166,33
649	Peça	1	BOMBA DAGUA	176,33	176,33
650	Peça	1	BOMBA OLEO	553,33	553,33
651	Peça	2	BRAÇO OSCILANTE	98,33	196,67
652	Peça	1	BRONZE BIELA STD	211,00	211,00
653	Peça	1	BRONZE MANCAL STD	252,33	252,33
654	Peça	8	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	13,33	106,67
655	Peça	2	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	44,00	88,00
656	Peça	2	BUCHA BRAÇO OSCILANTE	57,67	115,33
657	Peça	1	BUCHA COMANDO VALVULA	44,00	44,00
658	Peça	2	BUCHA EIXO TRASEIRO	88,33	176,67
659	Peça	4	BUJÃO BLOCO	29,33	117,33
660	Peça	1	BUJÃO CARTER	20,33	20,33
661	Peça	1	CABO ACELERADOR	90,33	90,33
662	Peça	1	CABO CAPO	90,33	90,33
663	Peça	1	CABO EMBREAGEM	154,67	154,67
664	Peça	1	CABO FREIO MAO LD	186,67	186,67
665	Peça	1	CABO FREIO MAO LE	191,33	191,33
666	Peça	1	CABO SELETOR	321,33	321,33
667	Peça	1	CABO VELA	211,00	211,00
668	Peça	1	CAMISA MOTOR STD C/4UND	366,00	366,00
669	Peça	1	CARCAÇA VALVULA TERMOSTATICA	354,67	354,67
670	Peça	1	CARTER	328,00	328,00
671	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	251,00	251,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



672	Peça	1	CILINDRO IGNIÇÃO	192,00	192,00
673	Peça	1	CILINDRO MESTRE FREIO	270,33	270,33
674	Peça	2	CILINDRO RODA TRASEIRA	122,33	244,67
675	Peça	2	CILINDRO RODA TRASEIRA	112,33	224,67
676	Peça	2	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA LD/LE	111,00	222,00
677	Peça	1	COMANDO DE VALVULA	297,67	297,67
678	Peça	1	COMANDO VALVULA	428,33	428,33
679	Peça	1	CONEXÃO SENSOR COLETOR ADMISSÃO	194,00	194,00
680	Peça	1	CORPO BORBOLETA	851,33	851,33
681	Peça	1	COXIM CAMBIO	90,33	90,33
682	Peça	2	COXIM MOTOR	236,33	472,67
683	Peça	1	DIAFRAGMA TAMPA VALVULA	40,67	40,67
684	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO	127,67	255,33
685	Peça	1	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	66,33	66,33
686	Peça	1	ESPUMA EXPANSIVA	47,67	47,67
687	Peça	2	FAROL LD/LE	354,67	709,33
688	Peça	1	GARFO 1ª 2ª	111,00	111,00
689	Peça	1	GARFO 5ª	98,33	98,33
690	Peça	8	GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAPE	17,00	136,00
691	Peça	1	INDUZIDO PARTIDA	384,00	384,00
692	Peça	2	INTERRUPTOR VIDRO	76,33	152,67
693	Peça	1	JUNTA TAMPA VALVULA	10,33	10,33
694	Peça	2	KIT CENTRALIZADOR SAPATA FREIO PINO 31MM	10,33	20,67
695	Peça	2	KIT CONECTOR 6 VIAS	35,67	71,33
696	Peça	1	KIT EMBREAGEM	953,33	953,33
697	Peça	2	KIT MOLA SAPATA FREIO	51,67	103,33
698	Peça	1	LANTERNA DIANTEIRA LD	88,00	88,00
699	Peça	1	LANTERNA DIANTEIRA LE	95,00	95,00
700	Peça	1	MODULO IGNIÇÃO	111,00	111,00

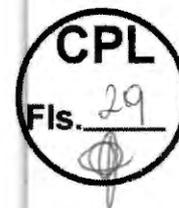


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

701	Peça	1	PASTILHA FREIO	154,67	154,67
702	Peça	1	POLIA VIRABREQUIM	465,00	465,00
703	Peça	1	RELE AUXILIAR	32,67	32,67
704	Peça	1	RELE AUXILIAR INJEÇÃO ELETRONICA	281,00	281,00
705	Peça	2	RELE TEMPORIZADOR VIDRO	56,67	113,33
706	Peça	1	RESISTENCIA MODULO COMBUSTIVEL	289,67	289,67
707	Peça	1	RETENTOR HASTE VALVULA	25,00	25,00
708	Peça	1	SAPATA FREIO	237,67	237,67
709	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO	180,00	360,00
710	Peça	1	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL	71,33	71,33
711	Peça	1	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	20,33	20,33
712	Peça	1	TAMPA VALVULA TERMOSTATICA	170,67	170,67
713	Peça	1	TIRANTE CAMBIO	90,33	90,33
714	Peça	1	TIRANTE EXTERNO CAMBIO 35CM	67,00	67,00
715	Peça	1	TIRANTE TRAMBULADOR	67,00	67,00
716	Peça	1	TRAVA IGNIÇÃO SEM CILINDRO	311,33	311,33
717	Peça	1	TRAVESSA CAIXA MARCHA	336,33	336,33
718	Peça	1	TRAVESSA INFERIOR MOTOR	408,33	408,33
719	Peça	1	VALVULA ADMISSÃO JG C/4UND	90,33	90,33
720	Peça	1	VALVULA CANISTER	111,00	111,00
721	Peça	1	VALVULA EQUALIZADORA	76,33	76,33
722	Peça	1	VALVULA ESCAPE JG C/4UND	271,00	271,00
723	Peça	1	VALVULA PROPORCIONADORA FREIO	144,33	144,33
724	Peça	1	VALVULA TERMOSTATICA	286,33	286,33
725	Peça	4	VELA INIGNIÇÃO	57,33	229,33
<b>SUB TOTAL RS</b>					<b>25.454,33</b>
<b>TOTAL DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE RS</b>					<b>258.637,67</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



LOTE 11 - VEÍCULO: 01 (UMA) CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 GLS, PLACAS: HPW-2563 ANO: 2001. - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
726	Peça	1	ANEL SEMI EIXO	231,00	231,00
727	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	432,33	864,67
728	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	406,33	812,67
729	Peça	1	ARRUELA ENCOSTO STD	303,67	303,67
730	Peça	2	ARTICULAÇÃO AXIAL	210,33	420,67
731	Peça	2	BALANCIM VALVULA ESCAPE	266,00	532,00
732	Peça	1	BANDEJA INFERIOR LD	775,33	775,33
733	Peça	1	BANDEJA SUPERIOR LE	635,00	635,00
734	Peça	2	BIELA	470,33	940,67
735	Peça	1	BOMBA DAGUA	362,00	362,00
736	Peça	1	BOMBA DAGUA PARABRISA	104,00	104,00
737	Peça	1	BUCHA CAIXA DIREÇÃO	91,67	91,67
738	Peça	1	CABO FREIO MAO TRASEIRA LD	255,33	255,33
739	Peça	1	CABO FREIO MAO TRASEIRA LE	251,67	251,67
740	Peça	1	CAME BUZINA	282,67	282,67
741	Peça	1	CAMISA MOTOR STD (C/4UND)	913,67	913,67
742	Peça	2	CENTRALIZADOR PATIM	16,33	32,67
743	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1.575,00	1.575,00
744	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	398,00	398,00
745	Peça	2	CILINDRO RODA TRASEIRA LD/LE	234,33	468,67
746	Peça	1	COIFA VALVULA TRAÇÃO	44,67	44,67
747	Peça	1	COLAR EMBREAGEM	358,00	358,00
748	Peça	1	COMANDO VALVULA ADMISSAO	679,67	679,67
749	Peça	1	COMANDO VALVULA ESCAPE	679,67	679,67
750	Peça	2	COXIM MOTOR DIANTEIRO	255,33	510,67



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



751	Peça	1	COXIM MOTOR TRASEIRO	683,00	683,00
752	Peça	1	CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)	823,00	823,00
753	Peça	4	ESGUICHO LUBRIFICAÇÃO BLOCO	60,00	240,00
754	Peça	1	FILTRO COMBUSTIVEL	128,00	128,00
755	Peça	1	GARFO EMBREAGEM	210,33	210,33
756	Kit	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	288,67	577,33
757	Peça	10	LAMPADA DE DOIS POLOS	6,17	61,67
758	Peça	10	LAMPADA DE UM POLO	6,17	61,67
759	Peça	4	LAMPADA DO FAROL	29,00	116,00
760	Peça	1	MANGOTE RETORNO BOMBA VACUO	115,67	115,67
761	Peça	1	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO LD	49,67	49,67
762	Peça	1	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO LE	49,67	49,67
763	Peça	1	PARAFUSO POLIA VIRABREQUIM	85,00	85,00
764	Peça	4	PARAFUSO REGULADOR VALVULA	26,67	106,67
765	Peça	4	PARALAMA	635,00	2.540,00
766	Peça	1	PASTILHA FREIO DAINTEIRA	207,00	207,00
767	Peça	1	PINHÃO PARTIDA	597,33	597,33
768	Peça	2	PIVO BANDEJA SUPERIOR	183,33	366,67
769	Peça	1	REGULADOR FREIO TRASEIRO LD	104,00	104,00
770	Peça	1	REGULADOR FREIO TRASEIRO LE	102,67	102,67
771	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	247,00	247,00
772	Peça	1	RODA FONICA VIRABREQUIM	492,33	492,33
773	Peça	1	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	220,33	220,33
774	Peça	1	SAPATA FREIO	372,00	372,00
775	Peça	1	SEMI EIXO COMPLETO LD	910,33	910,33
776	Peça	2	TAMBOR FREIO	323,67	647,33
777	Peça	1	TERMINAL DIREÇÃO LD	199,33	199,33
778	Peça	1	TERMINAL DIREÇÃO LE	199,33	199,33
779	Peça	2	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)	251,67	503,33



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



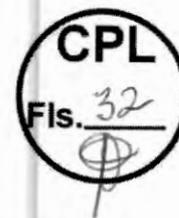
780	Peça	1	VALVULA EQUALIZADORA FREIO	617,67	617,67
781	Peça	1	VALVULA SOLENOIDE	772,67	772,67
782	Peça	1	VEDADOR VELA BICO TAMPA VALVULA (KIT)	152,33	152,33
<b>SUB TOTAL RS</b>					<b>25.083,00</b>

**LOTE 12 - VEÍCULO: 01 (UMA) CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACAS: OXR-7285 ANO: 2014.  
- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
783	Peça	1	ALTERNADOR	2.881,67	2.881,67
784	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	532,67	1.065,33
785	Peça	1	ANEL VEDACAO TUBO	31,00	31,00
786	Peça	1	AUTOMATICO AUXILIAR	371,33	371,33
787	Peça	6	BALANCIM VALVULA CONJUNTO	394,67	2.368,00
788	Peça	1	BOMBA DAGUA	555,33	555,33
789	Peça	1	BOMBA OLEO	2.588,67	2.588,67
790	Peça	1	BRONZE BIELA STD	552,00	552,00
791	Peça	2	BRONZE MANCAL CENTRAL STD	154,67	309,33
792	Peça	1	BRONZE MANCAL STD	956,67	956,67
793	Peça	1	CABECOTE COMPRESSOR INFERIOR	384,67	384,67
794	Peça	1	CAIXA SATELITE COMPLETA	2.736,00	2.736,00
795	Peça	1	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (KIT)	158,00	158,00
796	Peça	1	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (LATERAL) KIT	233,67	233,67
797	Peça	2	CATRACA FREIO DIANTEIRO/ TRASEIRO	141,00	282,00
798	Peça	2	CATRACA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	186,33	372,67
799	Peça	1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	251,67	251,67
800	Peça	1	CILINDRO EMBREAGEM	473,33	473,33
801	Peça	1	CILINDRO GARFO CAIXA	372,00	372,00
802	Peça	1	CILINDRO IGNICAO	111,00	111,00
803	Peça	1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1.738,00	1.738,00
804	Peça	1	COMANDO VALVULA	2.139,33	2.139,33
805	Peça	2	CORPO ACOPLAMENTO 3A 4ª	489,67	979,33
806	Peça	2	COXIM MOTOR TRASEIRO	879,67	1.759,33



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



807	Peça	2	CRUZETA CARDAN	493,67	987,33
808	Peça	1	CRUZETA DIFERENCIAL	785,33	785,33
809	Peça	4	CUICA FREIO 24X30	923,33	3.693,33
810	Peça	1	EIXO GARFO EMBREAGEM	32,00	32,00
811	Peça	1	EIXO SAIDA BLOQUEIO DIFERENCIAL	1.433,00	1.433,00
812	Peça	1	EIXO SAIDA DIFERENCIAL	1.878,33	1.878,33
813	Peça	1	EMBREAGEM VISCOSA	2.090,33	2.090,33
814	Peça	1	FAROL AUXILIAR LD	437,00	437,00
815	Peça	1	FAROL AUXILIAR LE	437,00	437,00
816	Peça	1	FAROL LD	1.023,67	1.023,67
817	Peça	1	FAROL LE	1.023,67	1.023,67
818	Peça	2	FLANGE CARDAN (C/ ORELHAS)	387,33	774,67
819	Peça	1	GARFO EMBREAGEM	251,00	251,00
820	Peça	2	GARFO SOLDAVEL	821,67	1.643,33
821	Peça	1	INTERRUPTOR FREIO	112,33	112,33
822	Peça	1	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA	127,67	127,67
823	Peça	1	JUNTA MOTOR	3.626,33	3.626,33
824	Peça	1	JUNTA TAMPA VALVULAS	564,67	564,67
825	Peça	6	KIT MOTOR	953,33	5.720,00
826	Peça	1	LANTERNA DIANTEIRA LD	111,00	111,00
827	Peça	1	LANTERNA DIANTEIRA LE	111,00	111,00
828	Peça	2	LONA FREIO DIANTEIRA/TRASEIRA	332,67	665,33
829	Peça	1	PLANETARIA DIFERENCIAL LD	464,33	464,33
830	Peça	1	PLANETARIA DIFERENCIAL LE	441,67	441,67
831	Peça	1	REPARO COMPRESSOR AR	211,67	211,67
832	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	1.609,00	1.609,00
833	Peça	1	RETENTOR PINHAO	298,67	298,67
834	Peça	1	RETIFICADOR ALTERNADOR	455,67	455,67
835	Peça	1	SUPORTE CARDAN (COMPLETO)	455,00	455,00
836	Peça	4	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	889,00	3.556,00
837	Peça	1	TAMPA CABECOTE COMPRESSOR	483,67	483,67
838	Peça	1	TAMPA EIXO CARRETAO	248,33	248,33
839	Peça	1	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	111,00	111,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



840	Peça	1	VALVULA CABECOTE RESFRIADOR OLEO	223,00	223,00
841	Peça	1	VALVULA MODULADORA FREIO ABS	1.304,33	1.304,33
842	Peça	1	VALVULA RETENCAO (DOSADORA)	1.691,67	1.691,67
SUB TOTAL RS					62.752,67

TOTAL DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RS	87.835,67
---	-----------

LOTE 13 - VEÍCULO: 01 (UM) CHEVROLET SPIM MT LT, PLACA: OXS-6360 ANO: 2014. -  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
843	Peça	1	ALAVANCA CAMBIO	298,33	298,33
844	Peça	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	454,67	909,33
845	Peça	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	438,00	876,00
846	Peça	1	ATUADOR EMBREAGEM	1531,67	1.531,67
847	Peça	1	BANDEJA DIANTEIRA LE	374,33	374,33
848	Peça	1	BANDEJA LD	374,33	374,33
849	Peça	1	BOMBA COMBUSTIVEL	422,67	422,67
850	Peça	1	BOMBA DAGUA	421,33	421,33
851	Peça	1	BOMBA OLEO	555,00	555,00
852	Peça	1	BRONZE BIELA STD	211,33	211,33
853	Peça	1	BRONZE MANCAL STD	327,67	327,67
854	Peça	2	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	99,67	199,33
855	Peça	2	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	53,67	107,33
856	Peça	1	CABO FREIO DIANTEIRO	127,33	127,33
857	Peça	2	CABO FREIO MAO	331,00	662,00
858	Peça	1	CABO VELA	147,33	147,33
859	Peça	1	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	154,33	154,33
860	Peça	1	CARTER	602,00	602,00
861	Peça	1	CHAVE SETA	551,67	551,67
862	Peça	2	CILINDRO RODA TRASEIRA	127,33	254,67
863	Peça	1	COMANDO VALVULA	882,67	882,67
864	Peça	1	COMUTADOR IGNICAO	130,00	130,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

865	Peça	1	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	110,67	110,67
866	Peça	1	COXIM MOTOR	270,33	270,33
867	Peça	1	COXIM MOTOR LD	404,67	404,67
868	Peça	2	DISCO FREIO DIANTEIRO	127,33	254,67
869	Peça	1	ELETROVENTILADOR	1544,33	1.544,33
870	Peça	2	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	20,67	41,33
871	Peça	2	FAROL AUXILIAR LE/LD	248,00	496,00
872	Peça	1	FAROL LD	872,67	872,67
873	Peça	1	FAROL LE	872,67	872,67
874	Peça	1	INTERRUPTOR TEMPERATURA	120,00	120,00
875	Peça	1	JUNTA CABECOTE	222,00	222,00
876	Peça	1	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	965,00	965,00
877	Peça	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	261,67	523,33
878	Peça	2	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	221,33	442,67
879	Peça	1	KIT DISTRIBUICAO	347,67	347,67
880	Peça	1	KIT EMBREAGEM	827,33	827,33
881	Peça	2	KIT MOLA SAPATA FREIO	77,33	154,67
882	Peça	1	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	295,00	295,00
883	Peça	1	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	471,33	471,33
884	Peça	1	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	144,00	144,00
885	Peça	1	PASTILHA FREIO	199,67	199,67
886	Peça	2	PIVO	96,33	192,67
887	Peça	1	POLIA TENSOR ALTERNADOR	321,00	321,00
888	Peça	1	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	155,00	155,00
889	Peça	1	RADIADOR	717,33	717,33
890	Peça	1	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	110,67	110,67
891	Peça	1	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	142,67	142,67
892	Peça	1	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	340,33	340,33
893	Peça	2	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	255,00	510,00
894	Peça	1	SAPATA FREIO	221,33	221,33
895	Peça	1	SENSOR ROTACAO	255,00	255,00
896	Peça	1	SONDA LAMBDA	471,33	471,33
897	Peça	1	SONDA LAMBDA	421,33	421,33



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



898	Peça	2	TAMBOR FREIO TRASEIRO	155,00	310,00
899	Peça	2	TERMINAL CABO MARCHA	103,33	206,67
900	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LD	110,67	110,67
901	Peça	1	TERMINAL DIRECAO LE	110,67	110,67
902	Peça	16	TUCHO VALVULA	53,00	848,00
903	Peça	1	VALVULA SOLENOIDE	255,67	255,67
904	Peça	1	VALVULA TERMOSTATICA	167,67	167,67
905	Peça	4	VELA IGNICAO BKR7E	38,33	153,33
<b>SUB TOTAL RS</b>					<b>25.722,00</b>

<b>TOTAL DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RS</b>	<b>25.722,00</b>
--	------------------

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DE PEÇAS PARA TODAS AS SECRETARIAS RS</b>	<b>661.882,33</b>
---	-------------------

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto cuja contratação é pretendida destina-se a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da administração, preservando o patrimônio público, bem como a vida e segurança das pessoas e servidores que utilizam os automóveis e equipamentos.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de bem comum, nos moldes do que preconiza o art. 1º, da Lei nº 10.520/02 posto que dotado de padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

## 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega do objeto é de **dois dias úteis**, contados da data do recebimento da **“Ordem de Fornecimento”**, em remessa parcelada, conforme as necessidades da Administração Pública, no seguinte endereço: **Almoxarifado Central de João Lisboa (MA) sito na Rua 1º Maio, s/n, Centro ou outro local designado pela SEMAD.**

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo fixado no item nº 4.1, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



prazo de **dois dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de dois dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência ou Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;*

6.1.1.1. Disponibilizar toda a literatura técnica (ex: manual de serviço, catálogo de peças, manual de operação e manutenção) em língua portuguesa.

6.1.1.2. Disponibilizar canal direto para contato do cliente com o fabricante (como SAC, 0800, fale conosco ou similar) em língua portuguesa.

6.1.1.3. Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo respeitar a normas técnicas da ABNT, Normas MERCOSUL, Normas ISO ou equivalente.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

## 8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. (art. 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666/93)

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.3. multa compensatória de 2 % (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do município, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5 e 12.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

### 13. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1. Considerando que o objeto a ser contratado destina-se a manutenção estimada de veículos de um mesmo fabricante e modelo, agrupados em lotes por secretaria;

13.2. Considerando ainda a inviável divisibilidade do objeto por itens, tendo em vista que a contratação de peças junto a fornecedores diversos para um mesmo lote/grupo de veículos dificultaria a execução dos serviços de manutenção da frota de forma mais célere e adequada posto que acarretaria constante descompasso entre a eventual existência ou não de peças em estoque, bem como entre as remessas das mesmas por vários contratados em locais diferentes no país, uns mais distantes, outros mais próximos do município de João Lisboa (MA), prejudicando a resultado final objetivado, que é a intervenção eficaz, será adotado como critério de julgamento do certame o **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE**, sobre o valor máximo estimado.

### 14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

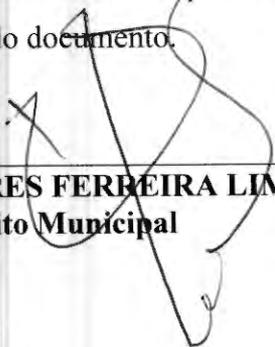
14.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 661.882,33 (seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos)

João Lisboa (MA), 19 de Abril de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM**

**Secretário Municipal de Administração e Modernização**

**APROVO** o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

  
\_\_\_\_\_  
**VILSON SOARES FERREIRA LIMA**  
**Prefeito Municipal**